

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 03/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando o Parecer do Setor de Contabilidade dando as contas por regulares;
Considerando o parecer do fiscal (gestor da parceria) Adriano José de Souza, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração Nº 03/2018;
Considerando a necessidade de manutenção dos serviços de Urgência e Emergência em Atenção Primária prestados pela prestadora Santa Casa de Misericórdia de Iúna à população e a necessidade de assegurar o serviço à saúde aos munícipes;
Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 12/02/2019 do CMSI, que aprova por maioria a prestação de Contas da Décima e Décima Primeira Parcelas do Termo de Colaboração Nº 03/2018;

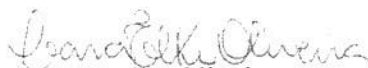
RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR COM RESSALVA a Prestação de Contas referente à Décima e Décima Primeira Parcelas do termo de colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde recomenda a regularização da situação fiscal desta instituição para que a mesma possa continuar realizando e recebendo pelo serviço prestado ao Município.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 12 de Fevereiro de 2019 (12/02/2019).



Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI